



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL PS 48/2019 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Campus: Vila Velha

Curso: Bacharelado em Biomedicina

Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade	Parecer	Justificativa
Ascalazan Julio Bartles Marcondes	Transferência	Indeferido	De acordo com o parágrafo 10, artigo 64 do ROD Superior, o tempo de integralização é insuficiente para a conclusão do curso.
Gislany Bustamante da Silveira	Transferência	Indeferido	De acordo com o edital 48/2019 (item 3.1.1), o candidato deve estar cursando o mesmo curso ou curso de área afim.
Paula Detmann Boina	Transferência	Indeferido	De acordo com o parágrafo 10, artigo 64 do ROD Superior, o tempo de integralização é insuficiente para a conclusão do curso.